



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 13/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, no âmbito da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando que a UFMG é uma Instituição Associada que integra a Rede Nacional do PROFLETRAS; considerando ainda a decisão tomada em 25 de abril de 2013 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, bem como o Parecer nº 14/2013 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, de interesse da Faculdade de Letras (Processo nº 23072.002673/2013-89).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho Universitário